

## SANIDADE VEGETAL LABORATÓRIO DE MICOLOGIA

## CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

- A amostra (material vegetal, solo ou substrato), deve ser entregue em condições biológicas adequadas à execução analítica, nomeadamente:
  - a) as amostras de plantas inteiras ou partes não podem estar deterioradas (mau odor, sinais de contaminação) ou composta por material vegetal seco.
  - b) as amostras de plantas inteiras ou partes não podem ter sido sujeitas a tratamento com fungicida (incluindo sementes).
  - c) a amostra vegetal deve ser composta por material em diferentes estados de evolução dos sintomas, principalmente no estado inicial e final.
  - d) as amostras de solo não podem estar demasiado encharcadas nem com mau odor.
  - e) amostra de material vegetal suficiente, representativa do problema e adequada para procedimentos específicos.
- 2. As amostras devem conter material suficiente para ser processado, nomeadamente:
  - a) quantidade superior a 500 g para amostras de solo/ substrato.
  - b) número de sementes superior ao determinado pelo método de análise.
- 3. Se a amostra é composta por subamostras estas não podem estar misturadas

## CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA REJEITAÇÃO DE AMOSTRAS

- Amostras que não cumpram os requisitos descritos nos pontos 1 a 3 das Condições Específicas para Aceitação das Amostras.
- 2. No caso das amostras relativas a Planos de Prospeção, aquelas que não cumpram as condições acordadas/ contratualizadas.
- 3. As amostras têm de respeitar os limites quantitativos estabelecidos pelo laboratório, nomeadamente, máximo de 10 amostras semanais por cliente.